

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	6
PODER LEGISLATIVO	9
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	11

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 185, DE 23 AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 414.132,75 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VII, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 414.132,75 (quatrocentos e quatorze mil, cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)** destinado as seguintes dotações:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL				
02.06.03	300000	Despesa Corrente			
02.06.03	330000	Outras Despesas Correntes			
02.06.03	339039.12.361.0002.2.658.02.220002	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 85)	R\$	398.000,00

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.04	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
02.12.04	300000	Despesa Corrente			
02.12.04	330000	Outras Despesas Correntes			
02.12.04	339039.23.695.0013.2.644.01.100114	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 433)	R\$	16.132,75

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles decorrentes do excesso de arrecadação estimado para o exercício de 2019.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 23 de agosto de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MARIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município